



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia



**FÓRUM NACIONAL DE
REFORMA URBANA**

*Observatório das Metrópoles, em parceria com o Fórum Nacional de Reforma Urbana,
apresenta*

AS METRÓPOLES E A COVID-19: DOSSIÊ NACIONAL

REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ (PR)

Ricardo Luiz Töws
Pollyana Larissa Machiavelli
Aline Santiago Luz
Wesley Ferreira

Maringá
Julho de 2020

1. INTRODUÇÃO

Uma nota técnica publicada pelo Observatório das Metrôpoles, assinada pelos pesquisadores Rodrigues, Höring e Melo (2020) demonstrou, por intermédio de modelo matemático SIR (Suscetíveis - infectados - recuperados) e considerando algumas variáveis relacionadas naquele trabalho, que Maringá poderia ter um número de casos muito maior do que o realizado, com ampliação dos contágios caso nenhuma medida de isolamento fosse realizada. A pesquisa considerou, naquele momento, que as medidas de isolamento impostas pelo município foram efetivas no combate à disseminação de COVID-19, "já que com o resultado da simulação pelo modelo matemático SIR observou-se o "achatoamento" da curva de infecção, o que resulta em tempo maior para a tomada de medidas como disponibilidade de leitos hospitalares" (RODRIGUES, HÖRING e MELO, 2020, s.p).

A nota, segundo divulgações em mídias locais¹, teve motivação em virtude da pressão exercida pelas coalizões locais, que resultou na decisão do executivo de iniciar um processo de afrouxamento da quarentena, com a indústria, o comércio e o setor de serviços abrindo gradativamente.

Esse quadro pode ser comparado com diversas realidades tanto nas áreas metropolitanas como pelos rincões do país, em que agentes do mercado, apoiados na postura do Chefe do Executivo Federal², pressionam governos estaduais e municipais pela abertura do comércio e por não considerar as medidas de isolamento social.

No caso de Maringá (PR), o executivo municipal agiu responsabilmente no início do processo, em direção ao atendimento às medidas da Organização Mundial da Saúde (OMS), o que, em um primeiro momento, teve efetividade em relação ao achatamento da curva de contágio. No entanto, com as pressões exercidas, inclusive com manifestações dos empresários da cidade e região, as tomadas de decisão foram se alterando, como apresentaremos com detalhes nesse relatório.

Por isso, elaboramos essa análise considerando tanto o caso de Maringá, especificamente, como da Região Metropolitana de Maringá (RMM) e demonstramos algumas particularidades.

2. MARINGÁ E REGIÃO METROPOLITANA: CASOS DE COVID-19 E EXPANSÃO DO CONTÁGIO

Importante destacar que a Região Metropolitana de Maringá foi institucionalizada em 1998 (Lei Complementar N.º 83/1998) e teve a inserção de novos municípios a partir de outras quatro Leis Complementares, totalizando 26 municípios³.

Em que pese ter sua institucionalização há mais de duas décadas, sua geografia não comporta metrópole. Conforme Regic - 2018 (IBGE, 2020), Maringá é destacada na rede urbana brasileira como Capital Regional B, compartilhando com

¹ Como por exemplo, no site Café com Jornalista, disponível em <http://www.cafecomjornalista.com/2020/04/com-melhor-cenario-de-covid-19-maringa-reabre-industrias.html>

² O Chefe do Executivo Federal, além de não realizar o gerenciamento da crise, incentiva irresponsavelmente e sem aporte ou base científica a "abertura" das atividades econômicas.

³ Mais detalhes sobre esse processo, ver Chirnev e Rodrigues (2020).

Londrina e Cascavel mesma hierarquia no estado do Paraná, abaixo de Curitiba, classificada no mesmo estudo como Metr pole (IBGE, 2020).

A din mica regional compreende aglomera o urbana entre Maring , Sarandi e Pai andu, tendo ainda os munic pios de Mandagua u, Mandaguari, Marialva, Nova Esperan a e Presidente Castelo Branco com classifica o de maior hierarquia no indicador s ntese do Degrau Metropolitano (CHIRNEV e RODRIGUES, 2020). Os demais munic pios, em que pese a institucionaliza o, com ades o   Regi o Metropolitana de Maring , n o possuem esse n vel de integra o com o polo.

Com maior ou menor integra o, Maring    polo importante na oferta de atividades econ micas e servi os, em especial, sa de e educa o. No caso dos servi os de sa de, atende uma regi o ainda maior do que o territ rio da Regi o Metropolitana, comportando, por exemplo, o cons rcio intermunicipal de Sa de Cisamusep, com 30 munic pios⁴. No setor de educa o, a cidade   importante polo universit rio na regi o, por comportar a sede da Universidade Estadual de Maring  e mais de uma dezena entre faculdades e centros universit rios.

Sarandi e Pai andu fazem parte do aglomerado urbano e parte da popula o dessas cidades trabalha em Maring , fazendo o movimento pendular cotidiano. Maring  ainda possui um aeroporto regional que atende a Regi o Noroeste do Paran . Nesse sentido, o primeiro caso de Covid-19 confirmado no estado do Paran  fora da capital foi na cidade de Cianorte⁵, a cerca de 70Km de Maring . A pessoa portadora do v rus estava visitando o Oriente M dio. A primeira pessoa contaminada de Maring  tamb m havia chegado da Europa naqueles dias⁶.

Portanto, vindos pelo aeroporto, os principais casos ocorreram em Maring  e foram identificados na regi o central da cidade. No entanto, os fluxos de pessoas para a regi o metropolitana e demais partes do estado acabou intensificando o processo de propaga o.

Do dia 18 de mar o at  o final do mesmo m s, os casos estavam concentrados apenas em Maring . Apenas na semana do dia 07 de abril que Sarandi e Santa F  tamb m apresentaram seus primeiros casos. Na semana de 21 de abril, 04 munic pios divulgaram casos, ampliando para 8 munic pios na semana seguinte.

Cambira, Florai, Fl rida, Itamb , Ivatuba, Munhoz de Melo, Ourizona e S o Jorge do Iva  tiveram seus primeiros casos divulgados na semana de 30 de junho, completando a lista de todos os munic pios da Regi o Metropolitana com, ao menos, um caso de Covid-19 (Tabela 1).

⁴ Mais informa es sobre o Cons rcio em <https://www.cisamusep.org.br/>

⁵ Na mesma nota, houve a confirma o de 5 casos em Curitiba e 1 em Cianorte. Todos importados da Europa ou do Oriente M dio. Dispon vel em <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/03/parana-confirma-primeiros-seis-casos-de-coronavirus.shtml>

⁶ A paciente residia na Espanha e chegou em Maring  no dia 11 de mar o. Informa o dispon vel em <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=be03357e2c55be&id=36080>

Semana/ Município	23 03	30 03	07 04	14 04	21 04	28 04	05 05	12 05	19 05	26 05	02 06	09 06	16 06	23 06	30 06	07 07	14 07
Paçandu	0	0	0	0	1	1	1	2	2	3	6	7	12	30	38	73	106
Ourizona	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2
Mandaguaçu	0	0	0	0	0	1	2	4	4	8	9	13	16	19	27	38	43
Mandaguari	0	0	0	0	1	2	2	2	3	5	5	5	8	15	26	43	60
Floraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Presidente Castelo Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	3	8	9
Atalaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	4
Flórida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Ângulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	5
Astorga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	28	63
Munhoz de Mello	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	9	12
Sarandi	0	0	2	2	4	5	4	5	7	11	16	16	24	41	80	143	188
Maringá*	1	11	25	35	74	93	109	120	189	300	395	595	895	1219	1.520	1.979	2.216
Cambira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5
Nova Esperança	0	0	0	0	0	5	5	5	11	14	16	17	19	19	19	27	36
Santa Fé	0	0	3	8	13	13	13	14	14	15	15	15	15	16	19	26	33
Lobato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2	2	2	1
Bom Sucesso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	4	5
Jandaia do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	7	13	26	37
Marialva	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	3	4	5	10	15	27	47
São Jorge do Ivaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	6
Ivatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4
Doutor Camargo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	3	5	10	12	13
Floresta	0	0	0	0	0	3	3	0	3	3	3	3	3	4	6	12	33
Itambé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	28	108
Iguaraçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4	5	8
TOTAL	1	11	30	45	93	123	139	153	234	364	475	683	1006	1395	1.809	2.502	3.049

Tabela 1: Casos confirmados de Covid-19 na Região Metropolitana de Maringá por semana

Fonte: Secretaria da Saúde do Paraná e Secretaria de Saúde de Maringá *Os dados específicos de Maringá foram coletados nos Boletins emitidos pelo município.

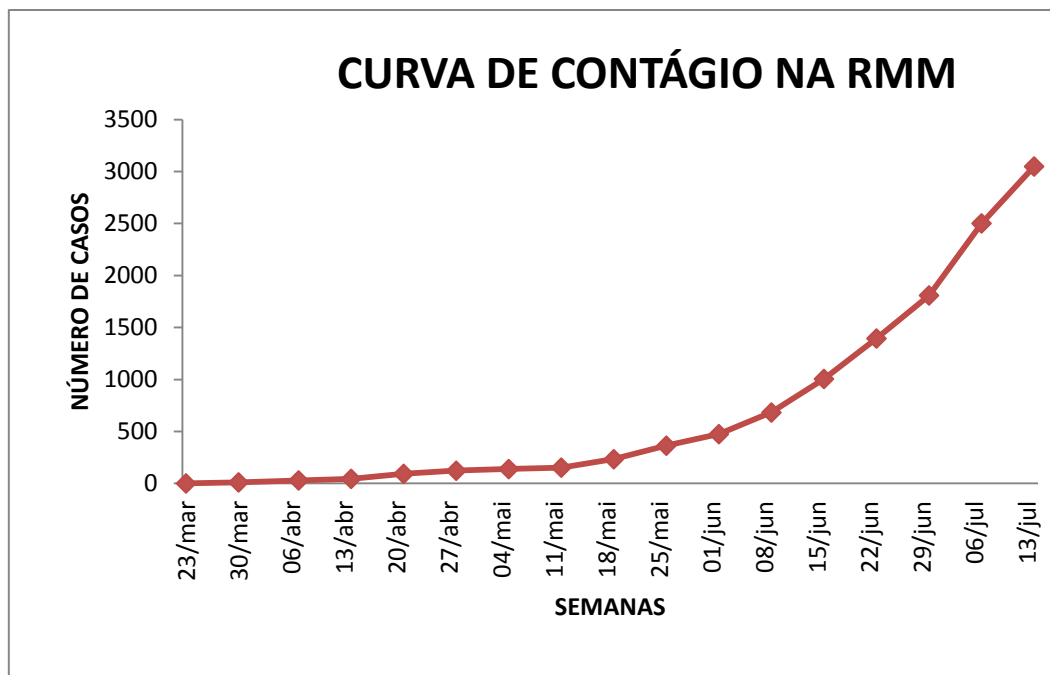


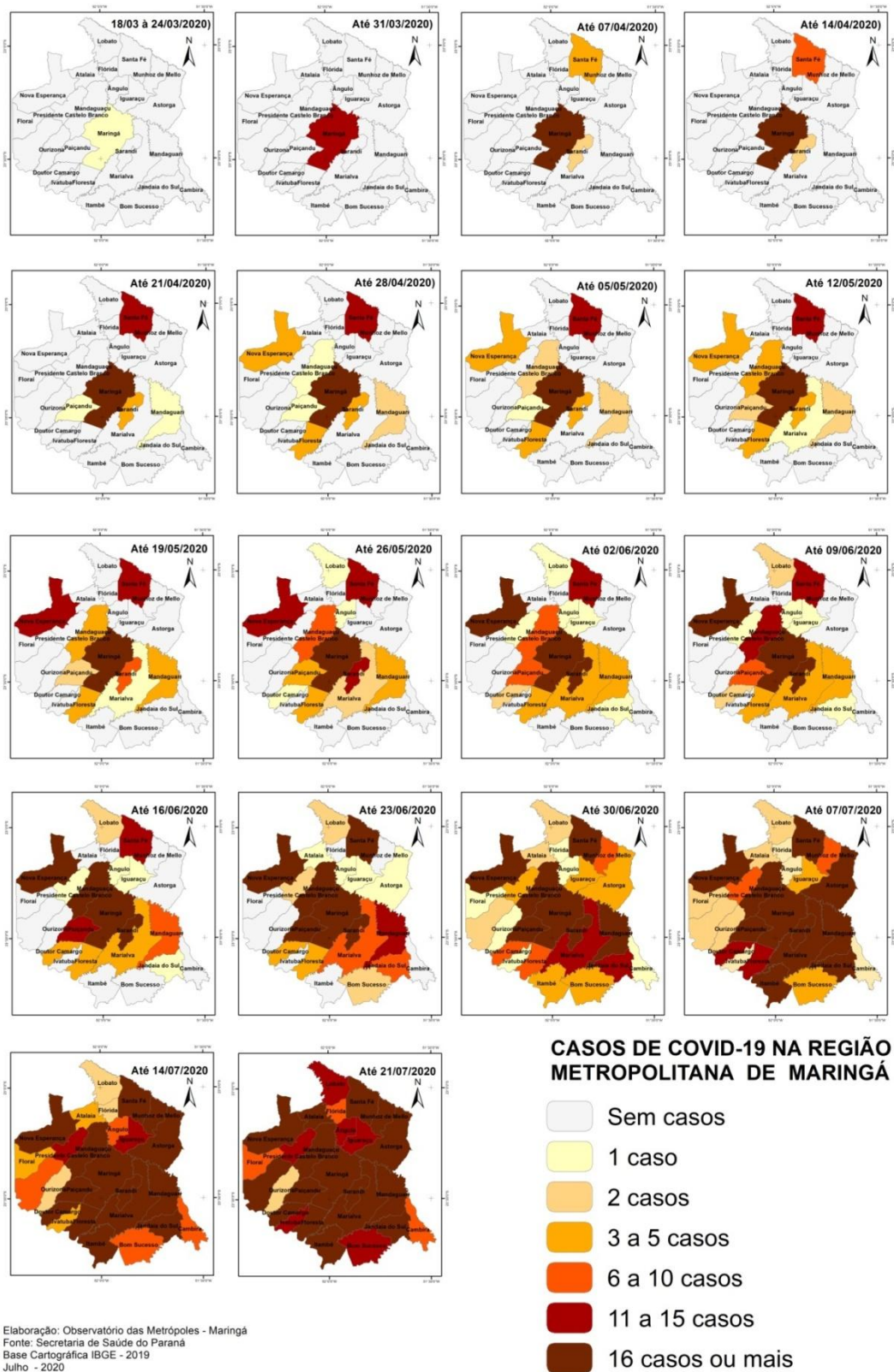
Gráfico 1: Curva de contágio da Covid-19 na Região Metropolitana de Maringá

Fonte: Secretaria da Saúde do Paraná e Secretaria de Saúde de Maringá *Os dados específicos de Maringá foram coletados nos Boletins emitidos pelo município.

Evidentemente, Maringá concentra a maioria dos casos, mas chama a atenção o caso de Itambé, município com pouco mais de 6 mil habitantes, que, em 3 semanas, saltou de 3 para 108 casos e Astorga, com 26 mil habitantes, saltou de 3 para 63 casos, ambas registrando 2 mortes, cada⁷.

Acompanhando, portanto, o estado do Paraná e a Região Sul do País, houve ampliação significativa de casos de Covid-19 nas últimas semanas. A Região Metropolitana de Maringá reflete essa tendência, como pode ser visualizado no gráfico 1 e Mapa 1.

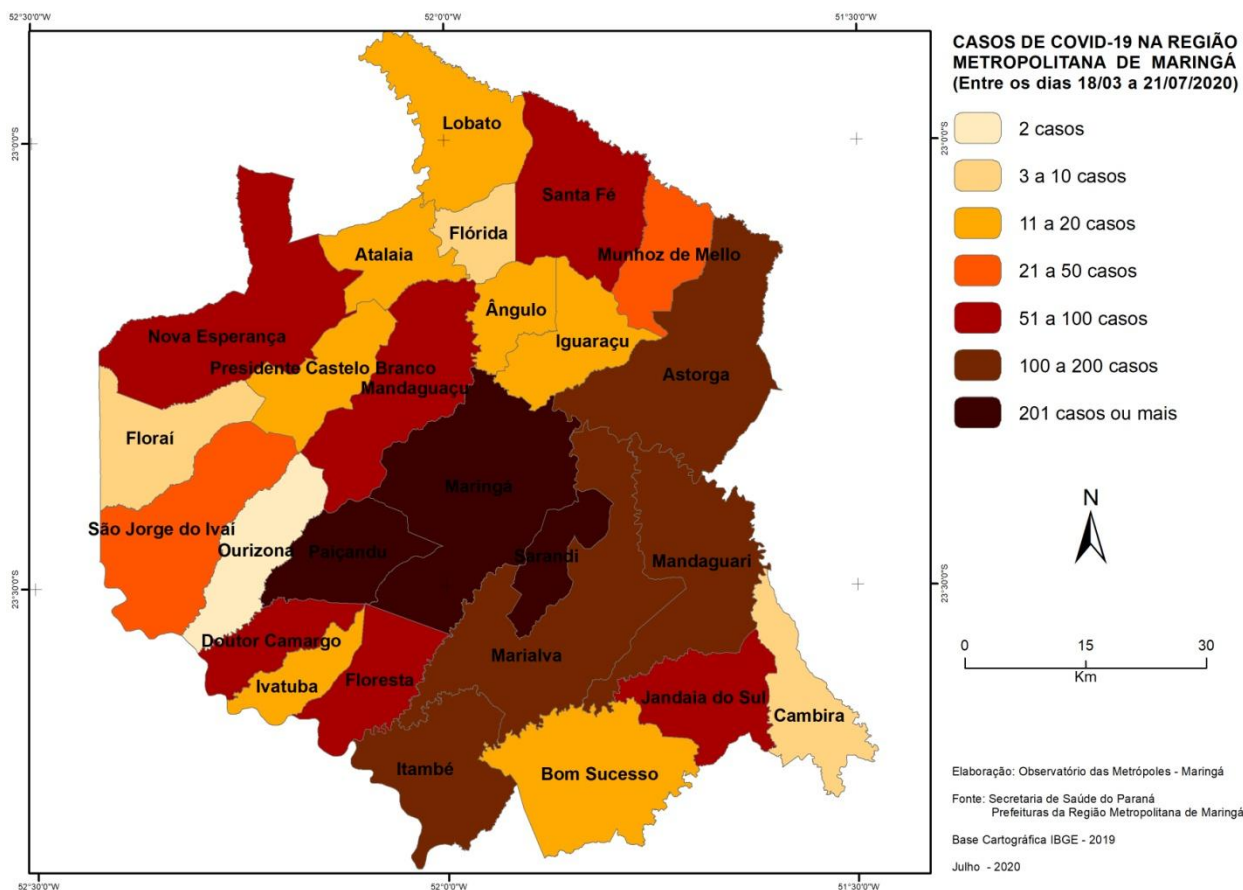
⁷ Boletim da Secretaria de Saúde do Paraná de 14/07/2020, disponível em http://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/informe_epidemiologico_14_07_2020_0.pdf



Elaboração: Observatório das Metrópoles - Maringá
 Fonte: Secretaria de Saúde do Paraná
 Base Cartográfica IBGE - 2019
 Julho - 2020

Mapa 1: Ampliação dos casos de Covid-19 na Região Metropolitana de Maringá por semana

Na escala do Mapa 1 é possível visualizar a expansão dos contágios pela Região Metropolitana de Maringá, a despeito das medidas e decretos prevendo regras de distanciamento social. Com uma outra escala de legenda, o mapa 2 ilustra a distribuição por número de casos, ficando evidente a concentração na cidade polo e no aglomerado urbano, no entanto, com casos em todos os municípios.



Mapa 2: Casos de Covid-19 na Região Metropolitana de Maringá por escala de quantidade

3. MARINGÁ E O CONTEXTO: EXPANSÃO DOS CASOS DE COVID-19 E AÇÕES DO PODER PÚBLICO

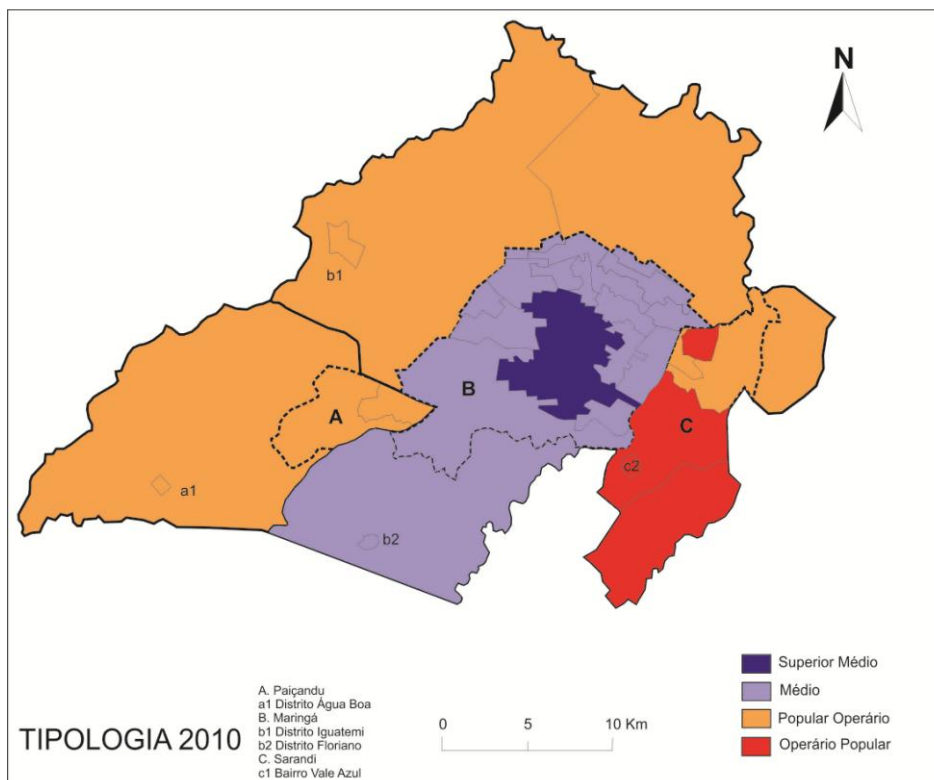
Maringá apresenta forte processo de segregação desde seu processo de implantação. Conforme destaca Rodrigues e Souza (2018), o município polo da Região Metropolitana não apresenta irregularidades urbanísticas como ocupações irregulares, no entanto, "isso não significa que sua periferia intra e intermunicipal não está ocupada por população despossuída" (SOUZA e RODRIGUES, 2018, p. 383). Segundo os autores,

O que se encontra nessa territorialidade metropolitana é uma prática perversa, capitaneada pelo município polo, pois, o fato de se ter população despossuída que tem acesso à moradia somente pela via formal/legalizada, não melhora a condição dessa população (RODRIGUES e SOUZA, p. 383).

O que se verifica é uma prática histórica que tem a ver com o próprio processo de colonização da região. Maringá, uma cidade que foi "plantada" (REGO, 2009) e, a partir de um plano urbanístico, foi denominada como cidade planejada. Seu crescimento e expansão, que formou o aglomerado urbano Maringá-Sarandi-Paiçandu, trouxe contradições, uma vez que a cidade polo foi pensada e administrada como um grande empreendimento imobiliário (TÖWS, 2015).

A despeito do bonito discurso do planejamento urbano e de preservação das áreas verdes, arborização e preservação do meio ambiente, o que vemos, na prática, é a constatação da afirmação de Maricato, de que "Planejamento Urbano é fetiche que encobre um grande negócio" (MARICATO, 2012), ou seja, ao invés de ser um planejamento que, no decorrer do processo de formação e expansão, contivesse as desigualdades, reafirmou-as.

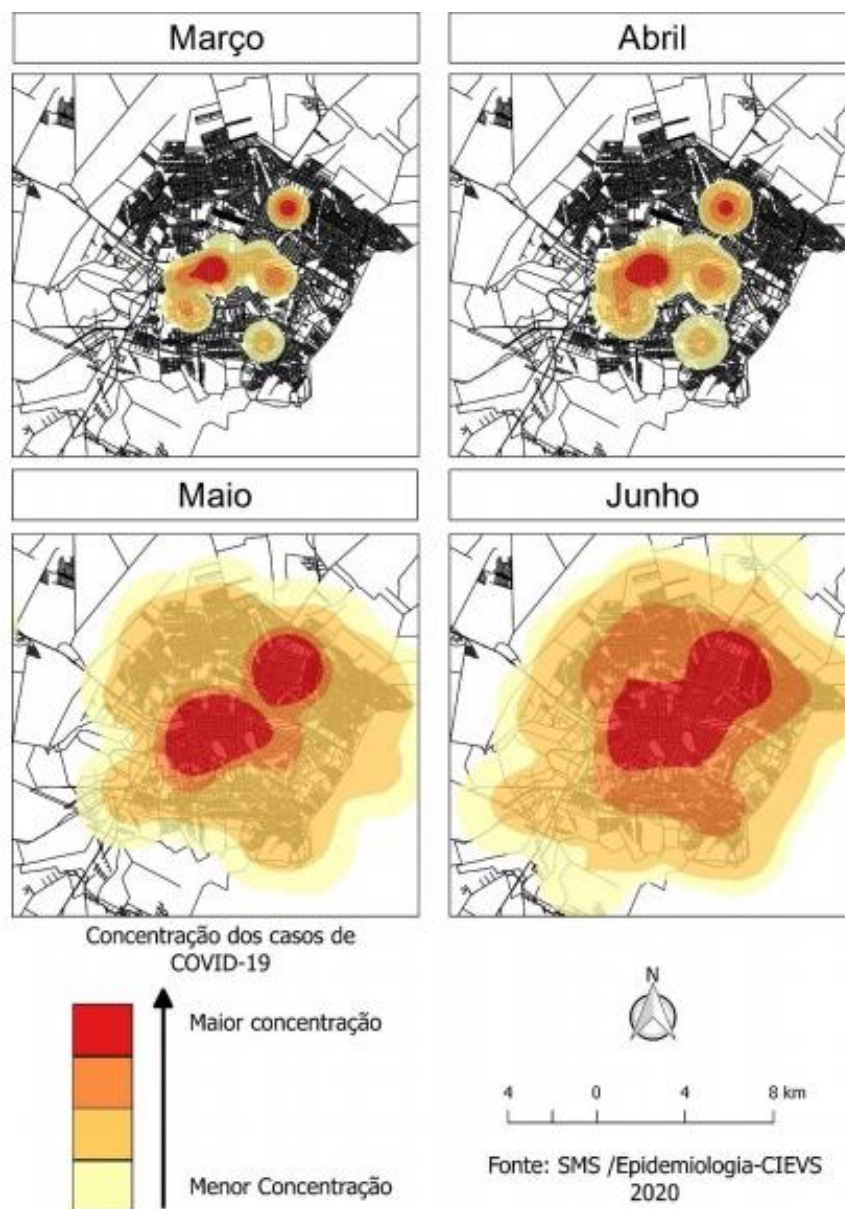
Além das desigualdades no perímetro urbano de Maringá, houve o transbordamento das desigualdades para as cidades vizinhas, tanto do aglomerado urbano como às demais cidades da Região Metropolitana. O mapa 3 ilustra os municípios do aglomerado urbano enquanto tipologia para o ano de 2010, destacando as áreas mais periféricas como popular operário e operário popular. Se analisarmos em termos de Região Metropolitana, os demais municípios possuem classificação, nessa mesma tipologia, como popular operário ou agrícola, confirmando a tese da periferização da pobreza.



Mapa 3: Tipologia sócioespacial do Aglomerado Urbano em 2010

Fonte da base e dados: SILVA e FLEURY E SILVA, 2015 Adaptação: Observatório das Metrópoles, 2020.

Em relação à espacialização do Coronavírus, verifica-se que em março houve concentração dos casos na área central de Maringá e as zonas limítrofes, ou seja, concentrando-se nas áreas com maior poder aquisitivo, confirmando a característica de contágio inicial nas classes mais altas, ou seja, as que viajaram e importaram o vírus. No entanto, a partir de abril, houve expansão para a parte Norte da cidade, área em que a tipologia classificou em 2010 como Popular Operário. Ou seja, houve a expansão para os bairros mais afastados do centro, em especial em direção à Zona Norte da cidade e, como já destacado, transbordando para todos os municípios da Região Metropolitana no final de junho.



Mapa 4: Concentração dos casos de Covid-19 em Maringá

Fonte: <https://gmconline.com.br/noticias/cidade/atualizacao-veja-as-regioes-de-maringa-com-mais-casos-de-covid-19/> em 04/07/2020

Em relação às profissões ou atividades desempenhadas pelas pessoas que testaram positivo, destaca-se aponta as profissões dos pacientes positivos para COVID-19 em Maringá, conforme Boletim 14, destaca-se os profissionais da saúde com 15,7 %, seguido dos profissionais da área administrativa com 10,6%. De acordo com o documento, não informaram profissão e/ou não estão empregados no momento registraram 8,4% do total dos casos.

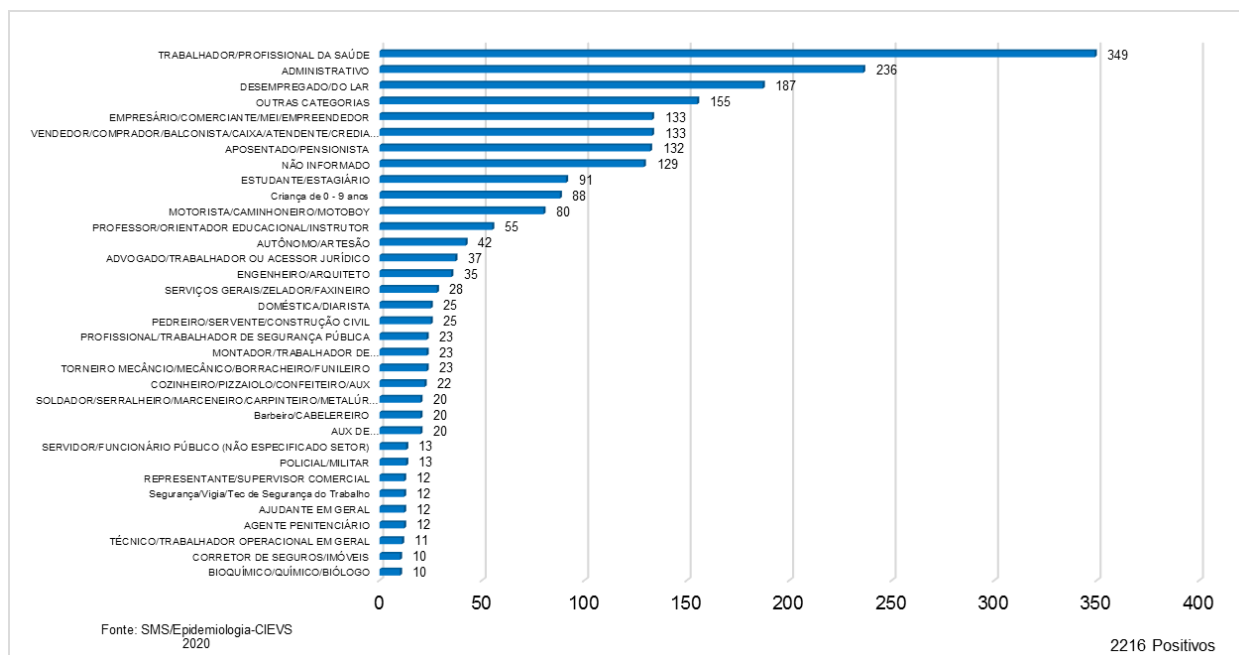


Gráfico 2: Detalhamento dos casos positivos de Covid-19 por categoria profissional

Fonte: Boletim Epidemiológico 14, Maringá, 2020

Importante considerar que, apesar da quantidade de casos relacionados aos profissionais de saúde, há uma grande variedade de atividades desempenhadas, como motoristas, motoboys, estagiários, serviços gerais, ajudante geral, dentre outras, confirmando a expansão dos casos para a tipologia popular operário.

Os dados demonstram que a expansão e ampliação dos casos para as áreas periféricas vai ao encontro da população mais pobre, que mais precisa dos recursos e infraestrutura de saúde. Na cidade polo da RMM há rede estruturada de Unidades Básicas de Saúde que realizam o monitoramento, mas o mesmo não pode ser afirmado para os demais municípios que, além de não terem as mesmas condições, ainda dependem das estruturas hospitalares de Maringá.

De acordo com a Secretaria de Saúde do município, houve um aumento, nos últimos dias, da taxa de ocupação, tanto dos leitos gerais de UTI quanto dos leitos exclusivos para o Covid-19, "oscilando as taxas de internações entre 40% a 50% de ocupações. Ressalta-se que somente no dia 30 de junho, as taxas de ocupação extrapolaram os 50% de leitos disponíveis. Já no mês de julho, até dia 12, as taxas permaneceram abaixo de 50% das ocupações" (MARINGÁ, 2020, p. 17).

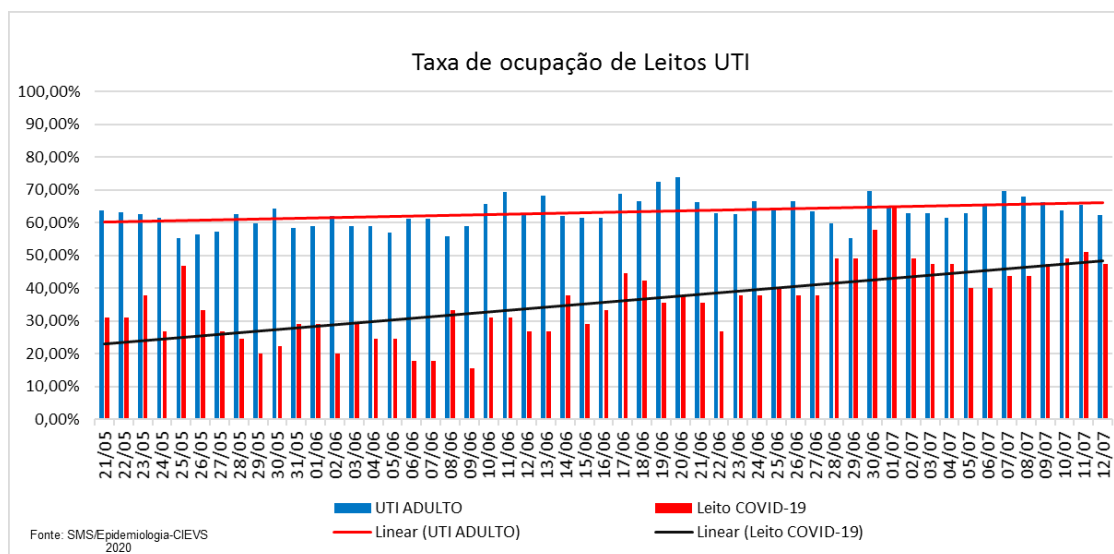


Gráfico 3: Taxa de ocupação de leitos Gerais de UTI dos hospitais públicos e privados, Maringá-PR

Fonte: Boletim Epidemiológico 14, SMS, Maringá, 2020

O poder público, a partir desse monitoramento, define as medidas de isolamento ou distanciamento social por meio de decretos, não sem enfrentar as pressões de alguns setores da sociedade pela abertura de suas atividades. Nos diversos depoimentos dos agentes, percebe-se que as medidas tomadas levam em conta esse monitoramento da capacidade e disponibilidade de leitos, no entanto, houve um período de afrouxamento das medidas que podem ter contribuído para essa ampliação significativa dos casos.

Para realização de análise mais detalhada, definiu-se 4 fases de gestão do processo de crise, sendo a primeira fase, de medidas restritivas, a segunda fase de início do afrouxamento, a terceira fase de flexibilização e a quarta fase de fechamento parcial. Desse modo, criou-se uma linha do tempo com os acontecimentos principais e as medidas tomadas pelo poder público.

3.1. PRIMEIRA FASE: MEDIDAS RESTRITIVAS

A primeira fase da pandemia do Novo Coronavírus em Maringá pode ser considerada como a fase de medidas mais restritivas. Foi nesse período que o poder executivo municipal tomou medidas em prol do isolamento ou distanciamento social, na total contramão ao que estava sendo feito pelo governo federal, mas com aderência às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e inspirando nas medidas internacionais efetivas que estavam sendo adotadas.

O primeiro Decreto, publicado em 13 de março, suspendeu uma série de atividades e foi acompanhado de outras medidas importantes como pode ser observado na linha do tempo do quadro 1. Nesse período, que compreendeu o mês de

março, houve 7 decretos adotados e 16 casos confirmados de Coronavírus. Foi nesse período, também, que houve mobilização e carreatas pelos empresários da cidade manifestando contra as medidas de prevenção ao contágio.

Quadro 1: Linha do tempo da Primeira fase, com medidas mais restritivas

Data/Evento	Medidas
13 de março de 2020 - primeiro decreto municipal	<p>Apresentação de um plano de contingência municipal; Suspende por 30 dias as seguintes atividades: Eventos e atividades com reuniões com mais de 50 pessoas; Aulas em escolas públicas e privadas no âmbito municipal (passam a ser suspensas a partir do dia 20/03); Suspende a tramitação de todos os processos administrativos no âmbito municipal, exceto, saúde pública meio ambiente e segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suspende capacitação, treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta ou indiretamente; • Participação a serviço de servidores ou empregados públicos em eventos e viagens internacionais ou interestaduais; • Suspende a fruição de férias e licenças de servidores das secretarias de saúde, segurança e serviços públicos; • Fica facultado ao servidor público municipal com mais de 60 (sessenta) anos, ou aos portadores de doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes, lactantes, no prazo do caput deste artigo, exceto aqueles que tenham, de alguma forma, suas atividades relacionadas com o setor da saúde ou segurança, a realização de teletrabalho (home office), devendo para tanto requisitar tal medida ao seu superior hierárquico.
16 de março de 2020 -	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião entre representantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem), Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Maringá e Região (Sivamar) e Prefeitura é realizada para discutir mudança de horário do comércio. A decisão tomada foi a seguinte: a de comércio deve funcionar das 9h às 19h. Costumeiramente, o horário é das 8h às 18h⁸.
21 de março de 2020 -	<ul style="list-style-type: none"> • Implanta medidas adicionais de segurança para mercados, supermercados e call centers. Documento também decide o que é considerado aglomeração em locais públicos e necessidade de prevenção no transporte coletivo; • O transporte coletivo deve manter 100% (cem por cento) da sua frota, sendo proibida a diminuição do número de linhas e/ou horários disponíveis; • O transporte intermunicipal de passageiros por ônibus fica proibido a partir da zero hora do dia 23 de março (segunda-feira); • O funcionamento das indústrias fica mantido apenas para aquelas que fabriquem produtos considerados essenciais; • Nos postos de combustíveis ficam suspensas as atividades que não a de abastecimento de veículos; • Fica proibida a realização de atividades religiosas presenciais, independentemente do número de participantes; • Ficam suspensas as obras de construção civil privadas e públicas, exceto aquelas fundamentadamente declaradas, pela administração municipal, de interesse público ao combate da pandemia;
23 de março de 2020 - (Decreto no 462/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão de atendimento público nas agências bancárias; • Coleta seletiva é suspensa por iniciativa das cooperativas; • Decreto nº 464/2020 institui toque de recolher, fechamento da rodoviária e aumento na validade de documentos; • Prefeitura publica processo de dispensa de licitação para compra de materiais para saúde como máscara, luvas, entre outros mais. Empresa vencedora A. C. P. CORREA E CIA LTDA. - EPP, CNPJ no. 1.184.342/0001-71, situada na Avenida Independência, no. 1279, Centro, Bela Vista do Paraíso/PR, no valor de R\$63.340,00 (sessenta e três mil,

⁸ Fonte: <https://gmconline.com.br/noticias/cidade/prefeitura-recomenda-mudanca-de-horario-no-comercio-de-maringa/>

	<ul style="list-style-type: none"> • trezentos e quarenta reais), referente a aquisição de máscara descartável para atendimento dos profissionais e usuários da Rede Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo no. 851/2020-PMM. • É iniciada a campanha de vacinação da influenza para o grupo prioritário de pessoas com 60 ou mais anos.
24 de março de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Plantão de acolhimento psicológico é iniciado; • Prefeitura publica guia de isolamento domiciliar para orientar população; • Alimento das unidades educacionais são entregues para demandas sociais; • Boletim divulga com mais transparência a situação do contágio de covid-19 na cidade.
25 de março de 2020 - (Decreto 465/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Prorroga pagamento dos tributos do Simples Nacional; • Secretaria de Saúde abre inscrições para voluntários; • SISMMAR verifica condições de trabalho dos servidores e continua visitando os setores que permanecem em atividades para verificar se apresentam segurança aos trabalhadores⁹.
26 de Março	<ul style="list-style-type: none"> • Comerciantes e empresários fazem buzinação contra o decreto municipal que prevê o fechamento do comércio da cidade por 30 dias. • 15 entidades que representam vários segmentos empresariais de Maringá como a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim), sindicatos da construção civil, das escolas particulares, bares e restaurantes, shoppings e sociedade rural assinaram um manifesto que pede que seja realizada uma reabertura gradativa das atividades de Maringá a partir do dia 30 para "evitar um colapso econômico e social"¹⁰.
28 de março de 2020 (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura de Maringá passa a acolher pessoas em situação de vulnerabilidade no Ginásio Chico Neto. 16 vagas para homem e 16 vagas para mulheres totalizando 32 vagas.
29 de março de 2020 (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio Alimentação emergencial do município é oferecido à população.
30 de março de 2020 (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Hospital Municipal prepara 26 leitos de UTI e 301 52 de enfermaria para casos de covid-19
31 de março de 2020 - Decreto 481/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Atendimento Domiciliar é implantado e pacientes recebem tratamento em casa • Pagamento de parcelas do IPTU tem prazo estendido em seis meses; • Unidades sentinela são instaladas e triam pacientes com sintomas de covid-19 em unidades públicas de saúde.

3.2. SEGUNDA FASE: INÍCIO DO AFROUXAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Nessa fase, iniciada no mês de abril, ocorreu o início do afrouxamento das medidas adotadas no mês anterior, em virtude das pressões exercidas pelos setores e entidades representativas da cidade em prol da abertura gradativa das atividades. Nesse período, houve autorização de funcionamento de serviços essenciais, tais como panificadoras, peixarias, oficinas, borracharias e clínicas médicas.

Acompanhando essas medidas, houve a ampliação de casos, que ultrapassou 50 e no período houve 5 óbitos. Apesar das medidas de afrouxamento, diversas iniciativas foram realizadas pelo poder público para mitigação dos prejuízos à

⁹ Fonte: <http://www.sismmarmaringa.com.br/?p=22185>

¹⁰ Reportagem do site G1 disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norteenoroeste/noticia/2020/03/26/coronavirus-comerciantes-e-empresarios-fazem-buzinaco-em-protesto-contrafechamento-do-comercio-em-maringa.ghtml>

população, tais como funcionamento do restaurante popular, marmitas para os caminhoneiros, decreto de Estado de Calamidade Pública para realização de medidas emergenciais e capacitação e apoio psicológico aos profissionais da saúde (Quadro 2).

Quadro 2: Linha do tempo da segunda fase em Maringá

Data/Evento	Medidas
01 de abril de 2020 - (Decreto 489/2020)	<ul style="list-style-type: none"> Decreto no 489/2020 estabelece funcionamento de padarias, açougues e peixarias; Prefeitura inicia entrega de 200 marmitas diárias para caminhoneiros em pontos de parada.
02 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> Ouvidoria recebe mais de 10 mil denúncias em 13 dias; Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná iniciam cadastro de voluntários em atividades de enfrentamento à pandemia; Prefeitura instala pontos de arrecadação de alimentos e produtos de higiene para doação; A desembargadora Astrid Rutes, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) autoriza abertura de loja de conveniência em um posto, em Maringá. O Sindicato dos Revendedores de Combustíveis (Sindicombustíveis) também entrou com liminar no TJ-PR para liberação de todas as lojas de conveniência de postos da cidade¹¹. Justiça do MPPR, representado pela 16ª Promotoria de Justiça de Maringá autoriza funcionamento de padarias em Maringá para diminuir aglomeração de pessoas em supermercados¹²; Maringá tem 22 casos confirmados de Coronavírus.
03 de abril de 2020 - (Decreto 497/2020) ¹³	<ul style="list-style-type: none"> Estado de calamidade pública no município; Secretaria de Saúde pública o boletim epidemiológico com informações detalhadas sobre o contágio no município; Operação orienta pessoas nas ruas sobre importância do isolamento.
06 de abril de 2020 - (Decreto 502/2020)	<ul style="list-style-type: none"> Autoriza o funcionamento de oficinas mecânicas, auto socorro, borracharias, delivery de autopeças, clínicas e consultórios médicos, clínicas veterinárias e pet shops.
08 de abril de 2020 - (Decreto 506/2020)	<ul style="list-style-type: none"> Estabelece novas regras sobre abertura, no dia 12 de abril, de serviços de Saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, abastecimento postos de combustível, distribuidora de água e gás. Comércios alimentícios também são autorizados a abrir em horário especial por causa do feriado de páscoa. Lotéricas são autorizadas a abrir para agilizar saque do auxílio emergencial. A Justiça concedeu uma liminar ao sindicato que representa as empresas de materiais de construção autorizando as lojas do segmento a reabrirem. A decisão é válida para estabelecimentos que vendem materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens, tintas e madeiras. A determinação municipal suspendeu o funcionamento das atividades por 30 dias para prevenir o contágio entre a população. O juiz Frederico Mendes Júnior determinou que as lojas deverão cumprir regras rígidas para prevenir a propagação do vírus entre consumidores e funcionários, como uso obrigatório de máscaras¹⁴. Após diálogo com setores da sociedade civil organizada de Maringá, a Prefeitura Municipal decidiu liberar mais dois segmentos em meio à quarentena: indústria e construção civil. Ao longo dos últimos dias,

¹¹ Fonte: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/04/02/coronavirus-tj-pr-autoriza-abertura-de-loja-de-conveniencia-em-posto-em-maringa.ghtml>

¹² Fonte: <http://www.mppr.mp.br/2020/04/22476,11/Justica-autoriza-funcionamento-de-padarias-e-lojas-de-conveniencia-em-Maringa-para-diminuir-aglomeracao-de-pessoas-em-supermercados.html>

¹³ Observação: Esse Decreto não constou no site da Prefeitura Municipal de Maringá na data consultada.

¹⁴ Mais informações em Fonte: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/04/08/justica-concede-liminar-para-reabertura-de-lojas-de-materiais-de-construcao-em-maringa.ghtml>

	conforme o site da CBN, entidades de classe têm entrado na Justiça ou feito críticas públicas à gestão para a volta gradual do comércio ¹⁵ .
09 de abril de 2020 - (Decreto 506/2020 e 544/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • REGISTRADO 3º ÓBITO POR CORONAVÍRUS; • Secretaria de Saúde divulga 2o boletim epidemiológico detalhado. Concentração dos casos confirmados está próxima ao Parque do Ingá e Bosque 2 - região central de Maringá, bairros ocupados predominantemente por classes média e média alta; • Capacitação produz material de apoio psicológico dos profissionais da Saúde; • Representantes do setor do comércio como a Acim e Sivamar, o sindicato dos varejistas, se reuniram na Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim) com o secretário municipal de Saúde, Jair Biato para entregar um plano de reabertura elaborado por eles e cobrar a volta das atividades de comércio antes do prazo determinado de 30 dias de paralisação dessas atividades. Não descartam judicializar a questão caso seja necessário¹⁶.
10 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • 4º MORTE POR CORONAVÍRUS É CONFIRMADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
13 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • 5º ÓBITO POR COVID-19 É CONFIRMADO;
14 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Educação anuncia que adotará modelo presencial para repor aulas na rede municipal de ensino; • Acolhimento psicológico soma 845 atendimentos em 20 dias de plantão; • ;MARINGÁ TEM 50 CASOS DE CORONAVÍRUS. • Novo boletim diário traz número de recuperados e outros detalhes sobre contágio.
15 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta Seletiva volta a operar normalmente na cidade; • Restaurante Popular prepara 850 marmitas diárias no período de isolamento; • Mais de 10 mil famílias são beneficiadas com Auxílio Alimentação do município; • Nova capacitação para profissionais de saúde é publicada no Youtube.
16 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Saúde de Maringá volta a aplicar vacinas de rotina; • Sala do Empreendedor anuncia canal exclusivo para ajuda sobre Auxílio Emergencial para microempreendedores; • Liminar do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis (Sindicombustíveis) alegando que as lojas de conveniência são serviços essenciais e devem ficar abertas no período da quarentena é autorizada por TJ-PR¹⁷. • COM 51 CONFIRMADOS, MARINGÁ NÃO REGISTRA NOVO CASO DE CORONAVÍRUS EM 24H; • É iniciada a segunda fase de vacinação contra a influenza, dessa vez para portadores de doenças crônicas não transmissíveis, de 6 a 59 anos, e para trabalhadores da área da saúde.
17 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • 3o boletim epidemiológico é publicado; • Prefeitura anuncia convênio com Universidades para pesquisa de dispersão do vírus, aquisição de 300 mil máscaras, de 5 mil testes e de leitos de hotel para internamento de suspeitos; • Hospital Municipal de Maringá finaliza preparação e leitos de UTI saltam de 10 para 25 estruturados.

¹⁵ Fonte: <https://cbnmaringa.com.br/noticia/apos-pessao-do-empresariado-industria-e-construcao-civil-poderao-funcionar>

¹⁶ Fonte: <https://gmconline.com.br/noticias/cidade/comercio-entende-quarentena-mas-quer-data-para-reabrir-em-maringa/>

¹⁷ Fonte: https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/covid-19-lojas-de-conveniencia-de-maringa-conseguem-autorizacao-para-funcionar-no-periodo-de-quarentena/18319

3.3. TERCEIRA FASE: FLEXIBILIZAÇÃO

A partir do dia 18 de abril, com o Decreto 566/2020, entende-se que se iniciou uma nova fase do processo de gestão da pandemia em Maringá, definida como fase de flexibilização. Essa definição pode ser apreendida no próprio Decreto, que flexibilizou atividades comerciais e serviços em busca de normalidade mínima. Houve diversas alterações nas regras de flexibilização com a publicação de 7 decretos no período. As particularidades e especificidades sobre cada um podem ser conferidas no Quadro 3. No dia 10 de junho Maringá ultrapassou a marca dos 600 casos de Coronavírus.

Data/Evento	Medidas
18 de abril de 2020 - (Decreto 566/2020)	<ul style="list-style-type: none">Decreto no 566/2020 flexibiliza atividades comerciais e serviços em busca de normalidade mínima. Comércio poderá abrir novamente em 20 de abril;1 MÊS DESDE O ANÚNCIO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIOPrograma "Maringá Recupera" oferece linha de crédito emergencial para MEIs e informais preservarem salários e empregos;Prefeito Ulisses Maia sanciona lei do Legislativo que prorroga pagamento do ISS.
20 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">Comércio varejista de rua reabre com rígidas regras de funcionamento;Prefeitura de Maringá retoma atividades de forma parcial;Município incentiva uso de máscaras de tecido como medida de segurança e lança guia de boas práticas;Castrações para animais de rua em situação de urgência voltam a ser solicitadas pela ouvidoria online.
22 de abril de 2020 - (Decreto 578/2020)	<ul style="list-style-type: none">Autoriza abertura de salões de beleza e barbearias a partir de 22 de abril, feiras a partir de 25 e setor hoteleiro a partir de 27 de abril;Atendimento psicológico é estendido a profissionais de saúde;Sismmar faz visita ao estar para verificar as condições de trabalho e averiguar denúncia sobre a falta das demarcações nos guichês de pagamento para os usuários manterem distanciamento uns dos outros, a falta de álcool em gel na recepção e a falta de informativos sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção.
23 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">MARINGÁ REGISTRA 61 CASOS DE CORONAVÍRUS E BOLETIM PASSA A INDICAR TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR GERAL EM MARINGÁ.
24 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">Secretaria de Saúde divulga 4º boletim epidemiológico e atualiza situação sobre contágio na cidade. 59% dos pacientes infectados com o Covid-19 são homens, 73% das pessoas têm entre 14 e 59 anos e são moradores da região central do município.
25 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">Feiras livres retornam respeitando regras de higiene.
26 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">Feira Livre da Avenida Mauá passa a ser realizada no estacionamento do estádio Willie Davids para respeitar segurança entre barracas.
27 de abril de 2020-	<ul style="list-style-type: none">Sismmar retorna ao star e verifica readequação das condições de trabalho durante o período de pandemia.
29 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Saúde passa a fazer 40 exames PCR diários; antes eram 50 por semana pelo estado.
30 de abril de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">ABRIL ENCERRA COM 87 CASOS CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS, 56 CASOS RECUPERADOS E 5 OBITOS.
01 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">5º boletim epidemiológico aponta novos dados sobre contágio do coronavírus na cidade.
04 de maio de 2020 -	<ul style="list-style-type: none">Diretoria de Fiscalização apresenta balanço: Foram 18.550 denúncias

(sem decreto municipal)	no telefone da Ouvidoria 156, 3.187 vistorias, com 788 advertências por escrito, 360 orientações por telefone e 168 autuações. Multas somam R\$ 523,9 mil.
05 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura disponibiliza cadeiras em fila da Caixa Econômica para beneficiários do Auxílio Emergencial; • Aberta a 2a fase de credenciamento para técnicos de enfermagem e enfermeiros.
06 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Maringá recebe cartão Comida Boa do Governo do Paraná. Benefício de R\$ 50 será entregue para famílias inseridas no CADÚnico.
07 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • 6º ÓBITO POR CORONAVÍRUS É REGISTRADO EM MARINGÁ; • Secretaria de Mobilidade retoma os atendimentos presenciais; • Procon faz vistoria surpresa no terminal urbano.
08 de maio de 2020 - (Decreto 637/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Autoriza a realização de missas, cultos e reuniões religiosas, funcionamento de shoppings, centros comerciais, galerias, serviços de alimentação e academias de ginásticas; • MARINGÁ TEM 110 CASOS CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS; • É anunciado o gatilho para lockdown, mecanismo que será acionado pela Secretaria de Saúde sempre que indicadores como taxa de ocupação geral de UTI e taxa de positividade de testes para o coronavírus alcançar índices previstos na matriz de risco; • Secretaria de Saúde divulga 6º boletim epidemiológico.
09 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • É iniciada a terceira fase de vacinação contra a Influenza para professores, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, indígenas, adultos de 55 a 59 anos e pessoas com deficiência.
10 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Aniversário de 73 anos é comemorado online, como foco na prevenção contra coronavírus.
11 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Hortas comunitárias retomam atendimento ao público; • Ouvidoria ultrapassa 20 mil denúncias sobre descumprimento de decretos; • Restaurantes e bares estão autorizados a abrir até as 22h; • Igrejas retomam celebrações religiosas com restrições.
12 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Plantão de Acolhimento Psicológico implanta novo horário de atendimento, das 7h às 21h, todos os dias; • Portal da Transparência mostra contratações de bens e serviços relacionados à pandemia.
13 de maio de 2020 -	<ul style="list-style-type: none"> • A direção do SISMMAR visitou algumas unidades de ensino para verificar a situação nos locais de trabalho. Os diretores constataram que os servidores realmente estavam trabalhando. Fato que causou indagações, visto que o Decreto 640/2020 suspende o calendário escolar e antecipa o recesso e fez com que o sindicato pedisse explicações da prefeitura pelo o ocorrido¹⁸.
14 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura anuncia estudo para entender disseminação do vírus com 800 testes rápidos; • Operação flagra, multa e fecha bares desrespeitando decretos municipais; • Pais fazem avaliação positiva das atividades extraclases da Secretaria de Educação.
15 de maio de 2020 - (Decreto 677/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Prorroga por mais 30 dias prazo para tramitação de processos; • Saúde retoma agendamento de exames e consultas especializadas; • Portaria que regulamenta abertura das academias é publicada.
16 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • MARINGÁ REGISTRA 20 CASOS DE CORONAVÍRUS EM 24H, MAIOR ÍNDICE DE CONFIRMADOS DESDE O INÍCIO DA SÉRIE HISTÓRICA.
17 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • Operação integrada multa bar em R\$75 mil por descumprimento de regras de segurança e higiene; • Secretaria de Saúde divulga 7º boletim epidemiológico. Maior concentração de casos confirmados segue na região central da cidade.
18 de maio de 2020 -	<ul style="list-style-type: none"> • Academias comerciais e de condomínios reabrem com medidas de

¹⁸ Fonte: <https://www.sismmaringa.com.br/?p=22733>

(Decreto 677/2020)	<p>prevenção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Multas aplicadas por descumprimento de decretos entre 20/3 e 17/5 somam R\$576,540 mil; • Hospital Psiquiátrico de Maringá é interditado após surto de coronavírus com 85 casos na unidade hospitalar sendo 53 pacientes e 32 funcionários¹⁹.
19 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • É publicado edital da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Maringá (Semuc) para contemplar artistas locais em apresentações pela internet. Edital "Em casa com arte" prevê R\$ 200 mil e deve contemplar quase 200 projetos, em apoio durante a pandemia de coronavírus. Verbas variam entre R\$ 500 e R\$ 2 mil.
20 de maio de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • É iniciada a primeira etapa da pesquisa sobre a dispersão do vírus em Maringá com parceria das universidades UEM , UNINGÁ E CESUMAR.São aplicados nas populações dos bairros mais afetados 194 testes rápidos de covid 19 e o resultado dessa etapa apontou que nenhum teste foi positivo.
28 de maio de 2020 - (Decreto 798/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • ALTERAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS 566/202, 578/2020 E 690/2020 PUBLICADOS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.
01 de junho de 2020 -	<ul style="list-style-type: none"> • A direção do SISMMAR visitou uma escola municipal para averiguar se os servidores estavam trabalhando após a confirmação de um caso de covid-19 na unidade. A escola estava funcionando, seguindo o Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial da Secretaria de Educação (SEDUC), com a entrega de atividades à população.O SISMMAR entende que, após a confirmação do caso, o servidor deve ser afastado de suas atividades e todos que com ele tiveram contato devem ser afastados e testados para verificação de possível contaminação. Essas ações ajudam a proteger a vida dos servidores, de suas famílias e da população atendida. O município não publicou nenhum protocolo de ação referente aos casos de servidores positivados ao novo coronavírus²⁰.
03 de junho de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • É iniciada a segunda etapa da pesquisa sobre a dispersão do vírus em Maringá com parceria das universidades UEM, UNINGÁ E CESUMAR .Dos 249 testes feitos três deram positivo para coronavírus.Dados apontam que 0,67% da comunidade apresenta anticorpos contra coronavírus.
08 de junho de 2020	<ul style="list-style-type: none"> • O SISMMAR apresenta denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT) de Maringá e solicita o afastamento imediato, por meio de isolamento/quarentena, de todos servidores que estiveram em contato ou trabalhando, de forma direta ou indireta, com pessoas acometidas de covid-19. Essa é uma medida de urgência e de saúde pública. Até o momento a Prefeitura vinha afastando apenas os casos confirmados e de servidores que apresentem sintomas de síndrome gripal, mantendo em atividades os demais trabalhadores que com eles tiveram contato.
10 de junho de 2020 - (Decreto 856/2020)	<ul style="list-style-type: none"> • DISPÕE SOBRE ATIVIDADES PROIBIDAS DE FUNCIONAR NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO; ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL 798/2020 COM REFLEXO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 566/202, 578/2020 E 690/2020; • 1º. Nos dias 11 (feriado), 13 (sábado) e 14 (domingo) de junho de 2020, ficam proibidas todas as atividades no município, exceto farmácias, supermercados, mercearias, açougues e peixarias, feiras-livres, serviços de alimentação, postos de combustíveis, distribuidores de água e gás. (PMM flexibiliza a abertura do comércio para o dia dos namorados e depois volta a fechar no dia 16 - ver decreto 862).

¹⁹ Fonte: <https://www.radioculturafoz.com.br/2020/05/29/hospital-psi-quiatrico-de-maringa-confirma-novos-47-casos-da-covid-19/>

²⁰ Fonte: <https://www.sismmaringa.com.br/?p=22938>

3.4. QUARTA FASE: FECHAMENTO PARCIAL

A quarta fase identificada foi a fase de fechamento parcial, iniciada em 16 de junho, em virtude do aumento considerável de casos na cidade bem como a partir da preocupação com a ocupação dos leitos de UTI disponibilizadas nos Boletins da Secretaria de Saúde. Até o dia 30 de junho (Quadro 3), os casos haviam sido triplicados e, apesar do fechamento da linha do tempo no final de junho, no momento de fechamento desse relatório, com dados do Boletim de 14 de julho, Maringá chegou a 2.216 casos e 29 óbitos.

Quadro 3: Linha do Tempo da Quarta Fase

Data/Evento	Medidas
16 de junho de 2020 - (Decreto 862/2020)	<ul style="list-style-type: none">• Medidas restritivas são implantadas devido o aumento do número de casos de COVID e a diminuição do número de leitos de UTI disponíveis;• Suspende o funcionamento de bares, proíbe aglomerações em locais públicos como praças, quadras e ATIs. Restrição de horário de funcionamento de shoppings centers, galerias, serviços de alimentação, prestadoras de serviços em geral, auto escolas, auto peças, pet shops e conveniências.
17 de junho de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">• É iniciada a terceira etapa da pesquisa sobre a dispersão do vírus em maringá com parceria das universidades UEM, UNINGÁ E CESUMAR. Dos 250 testes feitos quatro deram positivo para coronavírus. Dados apontam que 1,01% da comunidade apresenta anticorpos contra coronavírus.
22 de junho de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">• Sindicato Sismar alerta para o aumento do número de profissionais da saúde infectados de 173% a mais em duas semanas. A variação foi de 60 profissionais contaminados dia 8 de junho para 164 no dia 22 do mesmo mês.
23 de junho de 2020 - (Decreto 889/2020)	<ul style="list-style-type: none">• Prorroga até o dia 01 de julho os efeitos do decreto 862/2020;• Os serviços de alimentação poderão realizar suas atividades exclusivamente por delivery aos sábados e domingos, com restrição de horário;• Prefeitura de Maringá decidiu fazer o teste rápido do novo coronavírus nos 3.200 servidores da saúde que trabalham para o município. Foram 64 profissionais da saúde que testaram positivo para o coronavírus, entre trabalhadores públicos e privados;• É lançado Plano de Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social de Maringá. Decreto foi assinado em solenidade na sala de reuniões do Paço Municipal com participação de diversos segmentos econômicos maringaenses. Ações visam apoiar economicamente a cidade durante crise do coronavírus. Medidas urgentes começam já amanhã com resultados para os próximos 60 dias; Participaram da solenidade secretário municipais, Câmara de Vereadores, Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim), Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Maringá (Sindimetal), Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Maringá e Região (Sivamar), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap), Sindicato Estabelecimentos Particulares de Ensino Noroeste Paraná (Sinepe), Sindicato da Indústria da Construção Civil no Paraná (Sinduscon), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho do Desenvolvimento de Maringá (Codem), Sociedade Rural, sindicatos, universidades, entre outros.
24 de junho de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none">• Em reunião com a Secretaria de educação do município (Seduc) O Sismar cobrou o pagamento de horas suplementares aos professores em contrato somente por horas trabalhadas. O sindicato recebeu informações de que em virtude da quarentena o pagamento não foi realizado a este grupo, seguindo o contrato;• A Seduc definiu pelo pagamento de apenas metade das horas. Sem

	<p>concordância com esta medida, o sindicato cobrou que se há trabalho, todas as horas devem ser pagas, não apenas uma parte. A secretaria garantiu que irá conversar com a pasta de Recursos Humanos para avaliar a reivindicação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Outra Pauta importante colocada pelo sindicato, foram acerca das denúncias sobre problemas operacionais na educação, sobretudo a indisponibilidade de impressoras já que o número é limitado de equipamentos e de toners não suprindo a necessidade para a montagem de apostilas e entrega, a cada 15 dias, aos pais ou responsáveis. Segundo a gestão municipal, As milhares de páginas de exercícios para os alunos estão sendo enviadas para a impressão em outras secretarias, junto da avaliação sobre o pagamento em outras localidades, como gráficas, a fim de garantir a elaboração das apostilas quinzenais de atividades que deverão ser realizadas pelos estudantes em casa. Houve também mudança no Plano Emergencial, durante a crise do novo coronavírus, que anteriormente era feita de modo que os servidores se dirigiam às respectivas unidades para a realização das atividades, de forma escalonada para evitar aglomerações e ampliar o risco de contágio a cada 15 dias . Após uma avaliação interna da Seduc, este afastamento dos centros e escolas passou para 20 dias para garantir a integridade das equipes; • Manifestação de donos de bares em frente ao Passo Municipal pedem a reabertura após uma semana do decreto que previu o fechamento desse setor. Os empresários acreditam, ainda, que o fechamento dos bares provoca aglomeração em mercados e residências porque as pessoas têm necessidade de “confraternizar e amenizar os efeitos psicológicos da pandemia”²¹. • 11 estabelecimentos de disque cerveja e conveniência conseguem liminar para ampliar horário de funcionamento. A decisão da juíza Cristiane Santos Leite, de Curitiba, diz que 11 estabelecimentos poderão funcionar de segunda sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados e domingos das 11h às 15h²².
25 de junho de 2020 -	<ul style="list-style-type: none"> • Novamente donos de bares fazem manifestação dessa vez em frente a câmara de vereadores pedindo a reabertura após uma semana do decreto que previu o fechamento desse setor. Comissão formada por parlamentares e comerciantes promete dialogar com o prefeito para resolver a situação. • O Sindhotel tem pedido de liminar para a reabertura de bares em Maringá negado em primeira instância. O sindicato vai recorrer²³.
28 de junho de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • O enfrentamento da pandemia foi reforçado com a chegada de 20 novos respiradores no Hospital Municipal. Oriundos do Ministério da Saúde, por intermédio do deputado federal Ricardo Barros, com apoio também dos deputados federais Sargento Fahur, Enio Verri e Luiz Nishimori, os equipamentos servirão de reserva técnica e, se necessário, instalados em novas salas de UTIs da unidade Hospitalar.
29 de junho de 2020 - (sem decreto municipal)	<ul style="list-style-type: none"> • É iniciada a entrega de 'kits alimentação' para alunos da rede municipal de ensino. Os recursos são do Governo Federal, via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), complementados pelo Salário Educação do município. Os kits serão disponibilizados uma vez por mês, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas. A ação é executada conforme recomendação do Ministério Público. Pela lei do PNAE (11.947/2009) e, conforme a Lei Federal (13.987/2020), todos os alunos têm direito a alimentação escolar. Os kits são distribuídos em sacolas plásticas, compostas por frutas, verduras e legumes, adquiridos por meio da agricultura familiar e, também, por alimentos não perecíveis que constam nos estoques das unidades municipais de ensino.
30 de junho de 2020 - Decreto Estadual 4942/2020	<ul style="list-style-type: none"> • 134 municípios são obrigados a cumprir medidas mais restritivas como a suspensão de atividades não essenciais; Maringá não está no grupo²⁴.

²¹ Fonte <https://cbnmaringa.com.br/noticia/bares-disque-bebidas-e-tabacarias-protestam-contra-restricoes-em-maringa>

²² Fonte: <https://cbnmaringa.com.br/noticia/11-estabelecimentos-de-maringa-conseguem-liminar-para-ampliar-horario>

²³ Fonte: <https://cbnmaringa.com.br/noticia/justica-nega-liminar-para-reabertura-de-bares>

4. PARTICULARIDADES

4.1. TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO

O transporte coletivo pode ser considerado como local privilegiado para transmissão e contágio do Coronavírus se as medidas necessárias não forem consideradas, justamente por ser um local de aglomeração de pessoas. No caso de Maringá, há apenas uma empresa que detém o monopólio do transporte coletivo. Em que pese a importância de desvelar esse processo, diversos trabalhos, como por exemplo, Barbiero (2020), demonstraram como esse monopólio prejudica a mobilidade da população pobre. Esse domínio generalizado da empresa, que também opera em municípios vizinhos por meio de outra marca do mesmo grupo, denominada Cidade Verde, causa constrangimentos diversos que precisam ser debatidos pela sociedade para sua alteração.

Alguns dos conflitos foram destacados na linha do tempo sobre as ações envolvendo a Prefeitura, a empresa e o judiciário. Em linhas gerais, a empresa exige que o poder público a indenize pela diminuição da demanda por ocasião dos decretos emitidos pelo executivo.

Quadro 4: Linha do Tempo dos conflitos com a TCCC

Data/Evento	Medidas
17 de março de 2020 - Medidas preventivas são adotadas por parte da PMM e TCCC	<ul style="list-style-type: none">Terminal Urbano e TCCC adotam medidas preventivas contra o coronavírus: higienização do veículo várias vezes ao dia, depois de cada viagem, interdição de bebedouros, reforços na limpeza e lavagem dos veículos após a utilização;TCCC diz estar adotando medidas de contenção do coronavírus.
23 de março de 2020 - Justiça determina que TCCC forneça máscaras e álcool gel a motoristas	<ul style="list-style-type: none">A liminar determina que a Transporte Coletivo Cidade Canção, responsável pelo serviço em Maringá, e a Cidade Verde Transportes, que atua nas cidades da região: “forneçam e fiscalizem o uso de equipamentos de proteção individual, inclusive máscaras e luvas; forneçam álcool em gel no início e durante a jornada de trabalho, nos transportes coletivos e locais de embarque, desembarque ou simples permanência dos trabalhadores;”As empresas têm 48 horas para cumprir o que foi determinado. Em caso de desobediência, terão de pagar R\$ 10 mil por trabalhador.
01 de abril de 2020 -	<ul style="list-style-type: none">Liminar expedida para TCCC fornecer EPI aos funcionários;
05 de abril de 2020 - TCCC ganha mais cinco dias de prazo para fornecer EPIs aos motoristas	<ul style="list-style-type: none">A empresa de transporte coletivo entrou com um mandado de segurança contra a decisão da 2ª Vara do Trabalho de Maringá e ganhou mais prazo para o fornecimento de máscaras e outros equipamentos de proteção.
06 de abril de 2020 -	<ul style="list-style-type: none">A redução de usuários no transporte coletivo foi drástica e a empresa precisará fazer empréstimo para pagar funcionários e comprar combustível. 90% dos funcionários das atividades autorizadas a abrir a partir desta terça-feira (7) não utilizam ônibus;Ao ser indagado sobre a possível falência da empresa o prefeito fala que contratará outra;TCCC devolveria a concessão a qual tem contrato previsto em 20 anos prorrogável por mais 20 e nova contratação seria feita mediante a um novo processo de licitação.
21 de abril de 2020 -	<ul style="list-style-type: none">Para conter a proliferação do novo coronavírus, o uso de máscara

²⁴ Fonte: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/06/30/ratinho-junior-anuncia-quarentena-mais-restritiva-para-combater-a-covid-19-no-parana.ghtml> e <http://www.aen.pr.gov.br/arquivos/3006decretocovid.pdf>

Uso de máscaras passa a ser obrigatório	passou a ser obrigatório nos ônibus de Maringá, no Paraná. A informação foi divulgada pela Prefeitura por meio de nota.
04 de maio de 2020 - TCCC É MULTADA	<ul style="list-style-type: none"> TCCC é multada em R\$ 444 mil por colocar passageiros em risco; Fiscais flagraram vários ônibus saindo ou chegando lotados. Procon apura que empresa teria reduzido frota de veículos e ampliado intervalos das linhas. O que teria gerado maior número de pessoas nas filas e dentro dos ônibus.
05 de maio de 2020 - TCCC divulga nota sobre a multa cautelar	<ul style="list-style-type: none"> Segundo a empresa, a multa foi exorbitante uma vez que a redução nos horários de ônibus foi uma medida adotada em consenso com a Prefeitura de Maringá e em razão da queda no número de usuários.
07 de maio de 2020 - TCCC apresenta defesa ao Procon e se compromete a colocar mais ônibus	<ul style="list-style-type: none"> A empresa vai ampliar o número de ônibus em horários de pico principalmente em quatro linhas. E o distanciamento entre os passageiros deve ser respeitado.
08 de maio de 2020 - TJ concede liminar na justiça	<ul style="list-style-type: none"> Liminar determina que Prefeitura de Maringá pague indenização a empresa responsável pelo transporte público; Transportes Coletivos Cidade Canção alega que, por causa de decretos municipais devido à pandemia de Covid-19, teve prejuízo de R\$ 3.874.854,70 - prejuízo referente a 21 dias do mês abril. A tccc alega que houve uma diminuição de 84% dos passageiros e a empresa foi obrigada a trabalhar com 100% da frota mais gastos extras como álcool em gel e os novos parâmetros de limpeza; Em primeira instância, a TCCC teve o pedido negado pela justiça. A decisão favorável foi publicada na sexta-feira (8). De acordo com essa liminar, a medida é de extrema urgência, pois há risco de iminente colapso do sistema público de transporte no município de Maringá.
11 de maio de 2020 - PMM e TCC têm tido embates desde 2017	<ul style="list-style-type: none"> TJ mantém determinação para Prefeitura de Maringá auxiliar TCCC; No dia 11 de maio, em que se tornou pública a decisão de auxílio financeiro por parte da Prefeitura, o prefeito Ulisses Maia fez uma transmissão ao vivo pelas redes sociais. Nela, questionou o pedido da empresa e falou mais de uma vez que a TCCC é investigada na Justiça²⁵.
23 de maio de 2020	<ul style="list-style-type: none"> Desembargadora não aceita defesa do município e afirmou, no dia 21 deste mês, ser necessário socorrer a empresa, que teve redução de passageiros devido ao coronavírus. Procurado, município informou ainda não ter sido notificado oficialmente e que, de qualquer forma, irá recorrer. Empresa pede ao Executivo que cumpra a decisão.
26 de maio de 2020 - DECISÃO DO STJ FAVORÁVEL A PMM	<ul style="list-style-type: none"> STJ suspende decisão que obrigava prefeitura de Maringá a pagar R\$ 3,9 milhões à TCCC.
01 de junho de 2020 - Data para alteração já passou, mas TCCC não pediu reajuste tarifário	<ul style="list-style-type: none"> Segundo a TCCC, houve uma campanha muito forte para que não se aumentasse as tarifas de transporte coletivo em todo o Brasil. E aí não é possível saber como será após a pandemia. Então, qualquer pedido atualmente poderá resultar em desequilíbrio financeiro, informou a TCCC.
05 de junho de 2020 - 200 Funcionários da TCCC e Cidade Verde serão testados	<ul style="list-style-type: none"> A empresa informa que esta é uma das medidas adotadas para a prevenção do coronavírus. Esta semana um motorista da Cidade Verde, de transporte metropolitano, testou positivo para o vírus.
11 de junho de 2020 - Multa é aplicada devido o descumprimento de decretos	<ul style="list-style-type: none"> TCCC é multada pelo Procon em R\$ 460 mil em Maringá por descumprir decretos da Covid-19; Os fiscais identificaram ônibus lotados, além de aglomeração de pessoas. Ônibus com higienização inadequada também foram flagrados pela equipe do Procon, o que representa risco a passageiros e funcionários de contaminação do coronavírus.
17 de junho de 2020 - Mais de 30 entidades pedem ao MP que investigue a empresa TCCC	<ul style="list-style-type: none"> Entidades pedem a MP que investigue empresa de ônibus de Maringá; Para as entidades, no documento protocolado em 17 de junho, “a pretensão da TCCC, em outras palavras, vai na direção de socializar seus eventuais prejuízos (no caso, decorrentes da pandemia), tão somente, reservando para si a integralidade dos lucros amealhados nos

²⁵ MATÉRIA COMPLETA EM: <https://www.cbnmaringa.com.br/noticia/gestao-da-prefeitura-de-maringa-e-tccc-tem-tido-embates-desde-2017>

5. CONSIDERAÇÕES

Esse levantamento e acompanhamento permitiu reafirmar a importância das políticas de distanciamento social para que a curva de ampliação dos contágios não sature os sistemas de saúde. Avalia-se que Maringá não chegou à saturação pela tomada rápida de decisão do poder público quando foi anunciado o primeiro caso na cidade de Maringá. No entanto, a pressão realizada por diversos setores da sociedade levou, em um primeiro momento, ao afrouxamento das medidas e, em um segundo momento, à flexibilização. Esse processo certamente contribuiu para a ampliação significativa dos casos, levando à ocupação de aproximadamente 50% dos leitos.

Ainda que Maringá tenha ficado de fora do Decreto 4942 de 30 de Junho do governo do estado, por ter proporção de casos positivos menor do que outros centros do estado, houve ampliação significativa dos casos, o que levou o poder público a rever as medidas de flexibilização.

A partir da linha do tempo, foi possível perceber as estratégias realizadas para combate à expansão do contágio, mas também as contradições e manifestações dos setores produtivos pela sua reabertura. Como pontos positivos, realizaram parcerias entre o poder público e as universidades para realização de diagnósticos que auxiliaram na tomada de decisões; ações do Sindicato dos Servidores Públicos denunciando o descumprimento de medidas de combate ao Coronavírus; denúncias da sociedade em relação ao descumprimento das medidas pelo setor empresarial; anúncios de novos leitos e infraestrutura hospitalar; entre outros.

Como pontos negativos, destaca-se o caso do Transporte Coletivo Cidade Canção e do Hospital Psiquiátrico. No caso da empresa, há um embate jurídico, pois a empresa entende que o poder público deve indenizá-la. Não parece ser a opinião do judiciário. Além disso, multas foram aplicadas por descumprimento das medidas elencadas nos decretos. Quanto ao Hospital Psiquiátrico, além de condições inadequadas de funcionamento, ainda teve um surto de contágio, o que levou à sua interdição.

Chama atenção a ampliação de casos pelos municípios da Região Metropolitana, pois possuem menos infraestrutura de atendimento e dependem da cidade polo. Astorga, Floresta e Itambé são casos que precisam ser monitorados pelo aumento exponencial nas últimas semanas.

REFERÊNCIAS

- BARBIERO, Lais Carla. **Bicicleta fora dos planos**: mobilidade e produção do espaço urbano em Maringá -PR. 2020. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro e Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2020, 195p. Disponível em: https://www.academia.edu/42949614/BICICLETA_FORA_DOS_PLANOS_MOBILIDADE_E_PR_ODU%C3%87%C3%83O_DO_ESPA%C3%87O_URBANO_EM_MARING%C3%81-PR
- BRASIL. **Lei N. 10.257 de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Brasil, Planalto, 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm
- CHIRNEV, Lilian; RODRIGUES, Ana Lúcia. Levantamento e análise dos arranjos espaciais decorrentes do processo de metropolização da Região de Maringá. In: **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 22, n. 47, pp. 173-192, jan/abr 2020.
- IBGE. **Regic-2018**. Brasília, IBGE, 2020.
- MARICATO, E. Ermínia Maricato: Planejamento urbano é fetiche que encobre um grande negócio. **Viomundo**, 9 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/denuncias/erminia-maricato-planejamento-urbano-e-fetiche-que-encobre-um-grande-negocio.html>>. Acesso em: 07 de fev. 2020
- MARINGÁ, **Câmara do Município de. Lei N. 632/2006 - Lei do Plano Diretor**. Câmara Municipal de Maringá, 2006.
- MARINGÁ. **Boletim Epidemiológico 14**. Secretaria Municipal da Saúde, Maringá, 2020. Disponível em <http://www2.maringa.pr.gov.br/saude/?cod=boletimcorona/3>
- PARANÁ. **Informe Epidemiológico**. Secretaria da Saúde, Paraná, 14/07/2020. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/informe_epidemiologico_14_07_2020_0.pdf
- REGO, R. L. **As cidades plantadas**: Os britânicos e a construção da paisagem no Norte do Paraná. Londrina: Humanidades, 2009.
- RODRIGUES, Ana Lúcia; HÖRING, Carla Franciele; MELO, Brian A. Ribeiro. **A efetividade das medidas de isolamento social para o controle do coronavírus em Maringá**. Rio de Janeiro: Observatório das MetrÓpoles. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/a-efetividade-das-medidas-de-isolamento-social-para-o-controle-do-Coronavírus-em-maringa/>
- RODRIGUES, Ana Lúcia; SOUZA, Paulo Roberto. Maringá: a ordem urbana na região metropolitana de Maringá: planejamento que produz segregação. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; RIBEIRO, Marcelo Gomes (Ed.). **MetrÓpoles Brasileiras**: Síntese da transformação na ordem urbana 1980 a 2010. Rio de Janeiro: Observatório das MetrÓpoles/LetraCapital, 2018, p. 369-393.
- SILVA, R.D.; FLEURY E SILVA, B. A produção de moradia entre 2000 e 2013 e o impacto na organização sócioespacial do aglomerado metropolitano Sarandi-Maringá-Paiçandu. In: RODRIGUES, A.L. (Ed.). **Maringá: transformação na ordem urbana**. Rio de Janeiro, Observatório das MetrÓpoles/Letra Capital, 2015, p. 268-306.
- TÖWS, R. L. **Grandes Projetos Urbanos como reprodução da lógica do capital em Maringá**. 2015. Tese (Doutorado em Geografia). Maringá: Programa de Pós-Graduação em Geografia (UEM/PGE). Maringá, 2015, 359f.